

DECLARAÇÃO DE VOTO

O Governo aprovou recentemente 21 diplomas setoriais no âmbito da lei-quadro da transferência de competências para autarquias e entidades intermunicipais --num processo gradual de descentralização entre 2019 e 2021.

Os primeiros 11 diplomas setoriais já publicados abrangem a transferência de competências, para as autarquias, nas seguintes áreas: praias, jogos de fortuna ou azar, vias de comunicação, atendimento ao cidadão, habitação, património, estacionamento público, bombeiros voluntários e justiça, e, para as entidades intermunicipais, na promoção turística e fundos europeus e captação de investimento.

O Presidente da República promulgou, entretanto, outros quatro decretos, nos domínios da proteção e saúde animal e segurança dos alimentos, educação, saúde e cultura, que aguardam publicação oficial.

As autarquias e entidades intermunicipais que não quiserem assumir estas competências em 2019, terão de o comunicar à Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), entre 31 de Janeiro e 2 de Fevereiro - consoante a data da publicação -, após decisão dos respetivos órgãos deliberativos, Assembleia Municipal.

Neste âmbito a Senhora Presidente da Câmara agendou este ponto para a reunião do passado dia 28 de Janeiro.

No âmbito da análise e discussão deste ponto, o Vereador José Mota, eleito pelo PSD sugeriu a suspensão deste ponto, porque esta matéria exigia uma maior discussão face às implicações que uma decisão desta acarreta e que podem ser nefastas para o município. E como neste caso uma decisão municipal teria de ser validada pela Assembleia Municipal e esta só ocorrerá no final de Fevereiro teríamos tempo para esse debate.

Concordei com esta proposta, mas tal não foi o entendimento da Senhora Presidente e da maioria que a suporta.

Questionei a Senhora Presidente da Câmara, e não obtive resposta concreta, se por exemplo os mais de 100 kms de estradas nacionais existentes no concelho do Marco de Canaveses, a saber: EN 108, EN 101-5, EN 210,211, EN 320 e EN 321-1 se iam ser transferidas para a Câmara com os buracos simplesmente tapados, ou se iam ser transferidas com todas as infra estruturas que estradas do século XXI incorporam, como por exemplo condutas de água e saneamento, passeios, nova pavimentação em todas elas com camada de desgaste de 10 cm, e outras infra estruturas que algumas delas exigem, não

exigindo deste modo grande manutenção/intervenção por parte da autarquia marcoense nos próximos anos.

Considerando que não fui esclarecido sobre os montantes financeiros que acompanham estas delegações de competências.

Considerando que a Câmara Municipal do Marco de Canaveses não tem recursos humanos e técnicos para assumir algumas destas competências, nomeadamente e a mais preocupante a das vias de comunicação.

Considerando que não foi feita uma avaliação da capacidade técnica ao município para avaliar se este Município era capaz de exercer essas mesmas competências.

Considerando a ausência de um debate profundo sobre esta matéria entre os representantes dos partidos com representação autárquica no concelho do Marco de Canaveses.

Não poderei votar a favor da proposta que a Senhora Presidente hoje nos trouxe, expressando deste modo o meu voto **NÃO** a esta descentralização de competências

28 de Janeiro de 2019

Paulo Ramalheira Teixeira

Vereador em Regime de Não Permanência.